



incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03
CEP : 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

Republicar por

PORTARIA Nº210/2024

Dispõe sobre contratação por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023, PSS-Edital de nº 01/2024, contratar por Prazo Determinado a Funcionária **Mateus Machado Cassemiro**, portador da cédula de identidade RG 13.528.880-8 SSP/PR, e inscrito no CPF 102.541.339-32, para o cargo de Fisioterapeuta, Regime Especial de Direito Administrativo, de 07/10/2024 à 06/04/2025.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 07/10/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal